



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1616/07
PLL Nº 049/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº *2.2* 108 – CEFOR

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Procuradoria desta Casa, fl. 9, e a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre – DMLU – emitiu parecer favorável ao Projeto, já que vai ao encontro do Programa de Entrega de Óleos e Frituras – PEOF –, por ele desenvolvido, fls. 16 e 17.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão entende que o Projeto contribuirá com a sustentabilidade econômica, social e ambiental do Município. Reconhecendo, também, não existir impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 24 de março de 2008.

**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1616/07
PLL N° 049/07
Fl. 02

PARECER N° 22 /08 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 25/03/08.

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereador Adeli Sell

Vereadora Maristela Meneghetti